



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** REQUEREMOS INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SOBRE COORDENADORES PEDAGÓGICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal da Educação sobre Coordenadores Pedagógicos na Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Lei Complementar 2.425/2012 (Estatuto do Magistério) prevê a contratação via concurso público para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coordenadores Pedagógicos;

Considerando que é de conhecimento público que todos os Centros de Educação Infantil (CEIs) e as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da Rede Municipal de Ensino não possui Coordenadores Pedagógicos;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino possui 111 unidades escolares, sendo 32 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), 41 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 36 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 2 Centros de Educação Especial;

Considerando que a Lei Complementar 2.425/2012 (Estatuto do Magistério) prevê a contratação via concurso público de Coordenadores Pedagógicos para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e atualmente existem apenas 32 Coordenadores Pedagógicos na Rede Municipal, especificamente nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

(EMEFs), possuindo um déficit de 79 Coordenadores Pedagógicos, em que nenhuma unidade de Educação Infantil (CEIs e EMEIs) possui Coordenadores Pedagógicos, descumprindo a Lei Complementar 2.425/2012 (Estatuto do Magistério), destacamos a urgência na contratação deste profissional da educação.

Diante do exposto acima, requeremos as seguintes informações:

1) Existe um planejamento e estratégias a curto, médio e longo prazo da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Educação na contratação de Coordenadores Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CEIs)? Se sim, quantos? Se não, porquê?

2) Existe um planejamento e estratégias a curto, médio e longo prazo da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Educação na contratação de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs)? Se sim, quantos? Se não, porquê?

3) Os Coordenadores Pedagógicos que possuem sede nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) são contemplados no processo de atribuição de aula, na etapa remoção, para os demais segmentos de ensino, CEIs e EMEIs, como prevê a Lei Complementar 2.425/2012? Se não, porquê?

4) Qual é a estimativa de custo mensal e anual da contratação via concurso público de 79 Coordenadores Pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino? O número de 79 Coordenadores Pedagógicos citados acima é o equivalente ao déficit atual da Rede Municipal de Ensino, especificamente na Educação Infantil, 41 Centros de Educação Infantil (CEIs), 36 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e 2 Centros de Educação Especial.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

*COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI*  
*Vereadora - PT*

